

Por uma crítica contemporânea da educação ambiental: Justiça Ambiental e o caso das comunidades quilombolas de Oriximiná – PA

6

*For a contemporary critical of environmental education:
environmental justice and the case of quilombolas
communities of Oriximiná – PA*

DOI: 10.18226/21784612.v23.n1.6

Vilmar Alves Pereira*
Jacqueline Rogério Carrilho Eichenberger**

Resumo: O presente artigo pretende elucidar questões relacionadas ao pensamento ecológico contemporâneo, antropológico e social relacionado à Ecologia Política e à Justiça Ambiental, assim como, o caso das comunidades de Oriximiná – PA que trazem para o bojo das discussões uma profunda crítica aos paradigmas dominantes do conhecimento ambiental-contemporâneo e da própria educação ambiental. O estudo confere importância à investigação sobre o tema, já que a Ecologia Política se estabelece no espaço que é de conflito, de disputa pela reapropriação da natureza e de cultura, sendo que a natureza e a cultura resistem ante a imposição de valores e processos – simbólicos, ecológicos, epistemológicos, políticos – ao se transformarem em termos de valor de mercado. Entender a importância desses grupos étnicos que habitam as margens do rio Trombetas – PA, distribuídos no interior de lagos e igarapés, ligados a “furos” e “Paranans” –

* Professor e Pesquisador no Instituto de Educação, de “Fundamentos da Educação Ambiental” no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Editor-chefe da Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Educação Ambiental da FURG--REMEA. *E-mail:* <vilmar1972@gmail.com>

** Doutoranda em Educação Ambiental pela FURG. Membro integrante do grupo de estudos “Fundamentos da Educação Ambiental” e do corpo editorial da Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Educação Ambiental da FURG-REMEA. *E-mail:* <jacque.carrilho@gmail.com>

característica local desse sistema hidrográfico, remete, sem dúvida, a uma abordagem sobre os antecedentes e a tradição de ocupação por eles desenvolvida sobre suas formas de integração e manejo, além de intervenções em campo – em se encontram estruturados em um complexo sistema de organização social em torno de práticas econômicas e culturais que lhes são particulares. Desde os *mocambos*, termo utilizado no século XIX até os dias atuais, com a caracterização dos termos *comunidades tradicionais*, o caminho percorrido pelos povos negros dessa região esteve relacionado à conquista de justiça e igualdade de direitos: O direito sobre a terra historicamente conquistada. O direito sobre sua especificidade negra, raiz profunda de sua cultura. O direito de reproduzir seu modo de vida agrícola e extrativo sobre as bases de territorialidade concedida com manejo ecológico, traduzido pela preservação, atestado nos 200 anos de existência no lugar.

Palavras-chave: Justiça Ambiental. Ecologia Política. Educação Ambiental.

Abstract: This article aims to elucidate issues related to contemporary ecological, anthropological and social thinking related to Political Ecology and Environmental Justice, as well as the case of the communities of Oriximiná – PA that bring to the heart of the discussions a deep critique of the dominant paradigms of knowledge and environmental education itself. The study confers the importance of research on the subject since political ecology is established in the space that is the conflict, the dispute for the reappropriation of nature and culture, where nature and culture resist the imposition of values and processes – symbolic, ecological, Epistemological, political – as they become in terms of market values. Understanding the importance of these ethnic groups that inhabit the banks of the Trombetas – PA, distributed in lakes and streams, linked to “holes” and “Paranans” – a local characteristic of this hydrographic system, undoubtedly refers us to the antecedents and the tradition of occupation developed by them on their forms of integration and management, besides interventions in the field – in which they are structured in a complex system of social organization around economic and cultural practices that are particular to them. From the *mocambos*, a term used in the nineteenth century to the present day, with the characterization of the term *traditional communities*, the path taken by the black peoples of this region was related to the conquest of justice and equality of rights: The law on the land historically conquered. The right over its black specificity, the deep root of its culture. The right to reproduce their agricultural and extractive way of life on the bases of territoriality

granted with ecological management, translated by the preservation, attested in the two hundred years of existence in the Place.

Keywords: Environmental Justice. Political Ecology. Environmental Education.

Primeiras reflexões: por uma (outra) interpretação da realidade

É possível compreender que as florestas tropicais, assim como a floresta Amazônica, constituem-se como locais fundamentais para que se dê, de qualquer forma, a penetração capitalista. Às grandes empresas extratoras, mineradoras, agroindustriais, energéticas, de infraestrutura portuárias – capazes de atender apenas à demanda por mercadorias, somam-se, agora, as entidades multilaterais dos *recursos naturais* e as multinacionais da biotecnologia na busca de regulamentar ou encontrar utilizações rentáveis às espécies vivas. “Em diversas partes do mundo, grupos de habitantes locais das florestas tropicais organizam se diante dessas investidas por parte de poderosos agentes políticos e econômicos”. (ESCOBAR; PARDO, 2005, p. 10).

Na região da Amazônia brasileira, esses fatos se manifestam de forma intensa. Organizações de negros e indígenas, há tempos, lutam contra o governo e as indústrias, para obter reconhecimento legal de suas terras e de suas autoridades, contra as empresas madeireiras, mineradoras e contra projetos governamentais de construção de estradas, portos e mega-hidroelétricas e, mais recentemente, levantam discussões relacionadas à comercialização de espécies utilizadas tradicionalmente ou existentes nos seu território. Verifica-se que o controle desses territórios constituiu o núcleo central de lutas, e isso representa a afirmação do respeito pelas especificidades culturais, pela autonomia para decidir o futuro e pela proteção dos conhecimentos tradicionais.

Para desenvolver essa luta, os movimentos dos povos das florestas e dos rios, comunidades quilombolas, índios e ribeirinhos se associam a aliados, seja em nível local, nacional e/ou internacional. Assim, os movimentos negros e indígenas têm delineado políticas culturais e ambientalistas que articulam diversos aspectos da estratégia de procura de bem-estar às populações através de suas práticas milenares e do uso dos recursos naturais. Conforme (ESCOBAR; PARDO, 2005, p. 12), “as propostas destes movimentos sociais [...] fazem parte de uma visão mais ampla sobre a sociedade e a natureza e constituem políticas culturais que se opõem às visões dominantes geradas pelos agentes do capital”. Tais lutas estão além

de ações reformistas tradicionais, herança da Educação Ambiental conservacionista que se conhece hoje, no Brasil, e essas ações, sim, apresentam características de emancipação, já que consolidam direitos, formas seculares de organização, alternativas ao poder do Estado e do capital, além de atribuir a esses povos sistemas de conhecimento alternativos.

Compreende-se que, cada vez mais, o capitalismo avança com seus regimes de exploração sobre as florestas tropicais não só do planeta, mas, principalmente, em locais que ainda as mantêm preservadas, como no caso do Brasil. Tais regimes têm provocado, acompanhando o pensamento de Escobar e Pardo grandes danos ecológicos sobre esses frágeis ecossistemas. O discurso hegemônico tinha apresentado esses vastos territórios como inabitados e insalubres, territórios selvagens que deviam ser submetidos para dar o seu contributo à economia e aos Estados Nacionais em que estão inseridos. Recentemente, porém, a abundância e a heterogeneidade das espécies da floresta tropical e sua estrutura bioquímica, genética e molecular passaram a ser consideradas recursos valiosos sobre os quais os agentes estatais, capitalistas ou de movimentos sociais elaboram diferentes e conflituosas estratégias de aproveitamento.

Assim, ainda sobre o pensamento do autor, na maior parte dos casos, os moradores dessas áreas caracterizadas como zonas florestais úmidas, quilombolas, indígenas, ou mesmo ribeirinhas deslocados à força (ou por falta de opção), secularizaram métodos produtivos, sustentáveis e de baixo impacto sobre o conjunto do ecossistema.

Falar sobre as comunidades quilombolas de Oriximiná – PA nos remete a lembranças de um passado secular, porém ainda profundamente vivo na memória desses remanescentes de quilombos. Trata-se de uma história iniciada em meados de 1800 quando afrodescendentes refugiaram-se na região do rio Trombetas em busca de proteção e abrigo. Ali, segundo relatos, negros africanos compartilharam o rio, a floresta e todo o alimento oriundo dela com os índios que aqui já estavam. Enfrentaram fortes chuvas, corredeiras, sol intenso, animais selvagens e diversas doenças como: malária, febre amarela e outras.

Porém os negros *fugitivos* não desistiram, pois tal condição significava para eles a liberdade de seu povo. Após e, mesmo antes do ano de 1888, quando da assinatura da lei que libertava da escravidão homens e mulheres no Brasil, iniciou um movimento de coragem e também de luta entre esses afrodescendentes que ainda teriam um grande desafio pela frente: enfrentar o preconceito que perduraria por anos a fio na sociedade escravista.

Aproximadamente cem anos depois, já completamente adaptados, os negros da região do rio Trombetas fundam a Associação dos Remanescentes de Quilombo Moradores de Oriximiná (ARQMO). De lá para cá, a entidade vem desenvolvendo ações que buscam, entre outras, a titulação de seu território, já que possuem uma cultura própria com base extrativista tradicional e de sobrevivência.

Tais características – únicas – leva-os a reconhecerem-se como “Filhos do Rio” cujos antepassados encontraram, no rio Trombetas – PA, condições naturais favoráveis a uma existência livre em oposição à situação de escravidão na qual se encontravam. Fugiram de Óbidos, Alenquer e Santarém, e tal resistência (que durou longos anos) explica a originalidade do mundo social que os mesmos construíram nessa região. Segundo historiadores, os quilombos localizados ao longo do rio Trombetas – PA representam o maior espaço físico conquistado e controlado por “escravos fugitivos”, homens e mulheres livres, pobres e por índios destribilizados no Estado do Grão Pará e posteriormente na província. (ACEVEDO; CASTRO, 1998). Atualmente os povos localizados ao longo do rio Trombetas assumem a identidade política de remanescentes de quilombos, autenticada pela presença de mais de três gerações em quase dois séculos nesse território. A condição de etnia, conforme Acevedo e Castro (1998, p. 28), de forma geral, é traduzida pelo reconhecimento de uma origem comum e de formas de coesão, marcas da singularidade dessa ocupação. Em constante construção com base na tradição, a memória social oscila entre o hoje e o ontem e se mantém viva a cada dia por força de luta, resistência, liberdade, territorialidade e etnia.

Sobre a escravidão, a maioria prefere não falar sobre o assunto e é a partir de sua denominação como “mocambeiros” – termo utilizado no século XIX por governadores e corpos de policiamento para identificar o agrupamento de escravos fugitivos impregnado de conotações negativas, que a vida passa a fazer sentido. Mocambeiros, ou mocambistas, eram tidos como criminosos desertores e preguiçosos pela sociedade escravista e, infelizmente, após séculos de história contada, muitos ainda insistem nessas conotações. O processo de titulação de terras quilombolas só recentemente foi regulamentado pelo Decreto Federal 4.887, de 20 de novembro de 2003. As terras de quilombos têm sido regularizadas através de título coletivo outorgado em nome da associação de comunidades. A ocupação da terra se dá por meio do sistema de uso comum – base física comum, essencial e inalienável, incluindo laços de solidariedade e ajuda mútua. O indivíduo e

sua família não são considerados donos da terra, seu direito à propriedade limita-se apenas ao resultado do trabalho por eles apreendido.

Os quilombos possuem, portanto, uma interpretação jurídica. Ao apoderarem-se do potencial da floresta e das águas, esses “Povos do Rio” construíram, dia após dia, suas raízes étnicas associadas à noção de território. Para eles, viver, apropriar-se e transformar a natureza encerram atos criadores de existência material e social. As formas sociais percebidas sintetizam dados materiais (rio, peixe, barco, árvore) e abstratos como os projetados por imagens místicas, sensibilidade, desejos e afetos em espaço contínuo, não fragmentado. Outras formas de apreensão do ambiente onde vivem são para esses remanescentes, estranhas à sua realidade construída, caracterizando-se como rupturas em seus significados – reais ou imaginários. A noção de território, como se pode ver, é um resumo da utilização e apropriação desse mundo – práticas desenvolvidas dia a dia, na busca de estratégias de vida e de trabalho. Assim, o manejo dos recursos naturais por meio de “técnicas rudimentares” desenvolvidas por seus antepassados os tem sustentado, ao longo de gerações, em uma extensão de terra “não calculada” e até hoje, além de ser responsável pela construção da representação de seu território.

Uma viagem no tempo: da prática de resistência à formação de quilombos

A revolta diante da condição do regime escravista da época promoveu diversas fugas de escravos, ora de forma individual, ora de forma coletiva, ainda no início do século XIX, conforme os diversos registros encontrados na bibliografia pesquisada. Observou-se que o processo de fuga – relacionado à prática de resistência, geralmente ocorria em épocas de festa e no período de cheias, compreendido entre os meses de dezembro e maio. Nessa região, esse período coincide com o inverno e a temporada da castanha.

ocazião em que eles cruzão os districtos desta villa, consta que elles fazem esses descimentos por ser o tempo mais oportuno pella facilidade, que dá as enchentes dos rios para se proverem de pólvora, armas e do mais que lhes é necessário. É nesta época justamente que se multiplicam as fugas de nossos escravos por observações que se tem feito, se tem conhecido que elles tem proteção estabelecida dentro desta villa. (FUNES, 1995, p. 4).

Observa-se pelos registros que encontrar os irmãos, assim como um lugar que propiciasse alimento e proteção eram objetivos dos escravos foragidos que buscavam o rio Trombetas. O processo de fuga teve início com a subida de escravos fugitivos às cachoeiras ou se isolando em lagos menos transitáveis. Lá formavam os quilombos, ou mocambos. As fugas de escravos para os quilombos, pelo que se observa, passaram a ser a forma mais expressiva de rebeldia e contestação diante da sociedade escravista.

A partir daí, deu-se a criação de um mundo livre, independente, livre de licenças e de permissões à custa de um “exílio” ou de um isolamento assegurado por longos deslocamentos rio acima, que os afastariam das ameaças e das perseguições. Os senhores passaram a elaborar medidas de controle, perseguição e prevenção de novas fugas. Pode-se citar os atos e as resoluções aprovados pelas Câmaras prescrevendo a organização de milícias.

Século XX: nova disputa por territórios

O fato discutido por diversos historiadores ao longo dos séculos refere-se que a existência desses quilombos demandava a existência de uma estrutura de poder e liderança apta a sustentar a unidade, coordenar as ações de resistência e garantir a reprodução dessas sociedades. Segundo Acevedo e Castro (1998, p. 75), a dinâmica interna de fortalecimento desses grupamentos estava condicionada a capacidade de reprodução. Porém, através das relações de espaço, cria-se uma unidade onde o quilombo representa a condição e existência do escravo aquilombado, o espaço físico, somente define-se como tal por essa presença.

Para Acevedo e Castro (1998, p. 81) o movimento quilombola no rio Trombetas significou a construção de estratégias para uma existência social estável, com princípios econômicos, sociais e políticos. Tal existência social lhes permitiu o enfrentamento como coletividade diferente e até necessária à sociedade escravista, já que esses negros, em seguida, passam a se relacionar comercialmente com Óbidos onde os quilombos passaram a registrar índices significativos na economia regional. Nesse caminhar, construíram sua identidade étnica definida e continuamente recriada baseada em um conjunto de práticas, de padrões regulares de comportamento transmitido na socialização de concepções, de valores éticos e de princípios comuns, constituindo-se em elemento unificador e articulador.

A bagagem cultural – simbólica – dessas comunidades negras é atribuída a esse ir e vir, a essa contínua movimentação nas cachoeiras, impelidos pela

necessidade de fuga. Tal época é caracterizada por um período de gestão social. Observam-se, durante as pesquisas sobre domínio territorial no Trombetas, que poucos negros são identificados nos documentos legais com registros de posses, títulos de propriedade, escrituras de arrendamento. A caracterização “Terras de pretos” permitia, às vezes, que os mesmos saíssem do anonimato, somente se referindo a limites de terras transacionadas. Observa-se que a razão desse povo negro não se relacionava ao título de propriedade privada e sim a relações de trabalho coletivo.

Dessa forma ignoravam o direito burguês e as cláusulas do ponto de vista fundiário. Os negros do rio Trombetas permanecem até hoje sob um sistema que privilegia o desenvolvimento comum de atividades (moradia e sobrevivência) sobre um território contínuo e adequado à coleta, a roças e a quintais.

Enquanto os negros lavraram a terra, para nutrir a economia de Óbidos, do Estado, do País [...] alguém que não traças e cupins lavravam termos em cartórios. E a posse é garantida pelos papéis. Não pelo trabalho. Esses papéis sustentam a voracidade das traças e do cupim. (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 138).

Do ponto de vista demográfico, demonstraram que mantiveram sua importância absoluta e regular no conjunto da população dessa região, revelando condição de constância e de habilidade de reprodução sob as bases de sua identidade étnica e do domínio territorial. Do ponto de vista cultural, essas comunidades integram-se em uma teia de relações construídas ao longo de sua história e intensa bagagem simbólica, agregada à memória dos mocambos, garantindo seu direito de permanecer nas terras conquistadas em tempo presente junto com os novos desafios que ainda enfrentam. Do ponto de vista político, tais comunidades organizam-se em associações de luta para a conquista de direitos na demarcação definitiva de seu território, legitimada pela Constituição Federal de 1988.

Conforme os estudos encontrados, a propriedade privada aparece como um valor do branco ausente no pensamento negro quilombola – esse, com base da sobrevivência e da reprodução, manteve uma hierarquia de equidade tendo, como elo de integração, valores básicos de cooperação e reciprocidade. Núcleos familiares negros mantêm uma profunda relação de união como chave de subsistência enquanto o grupo valoriza a terra como único meio de vida. Observa-se a dificuldade de se entender os limites do território de

uso comum em que, de forma interrompida, interagem várias comunidades em uma mesma área.

Observa-se das intervenções recentes nessa região, a presença de um violento processo de usurpação das terras de uso comum dos negros com a chegada de comerciantes, empresas e órgãos públicos e, conseqüentemente, o acirramento da competição pelos recursos a partir da segunda metade do século XX. O encontro realiza-se entre duas ordens, duas racionalidades – empresarial e agroextrativa – com concepções sobre usos e propriedade da terra (e de seus recursos) bastante contraditória. Segundo as historiadoras; não são mais os antigos comerciantes e patrões que se utilizam do prestígio pessoal, do paternalismo e do trãnsito político para se apropriarem dos castanhais, com títulos definitivos ou de arrendamento.

Por uma crítica contemporânea da Educação Ambiental

Na busca de uma crítica contemporânea para a Educação Ambiental, a Ecologia Política traz interessantes pontos para reflexão e, ainda, a possibilidade de reflexão sobre a própria reflexão, ou seja, a possibilidade de rever o pensamento que tem movido a cultura humana nos últimos séculos e que conduz a humanidade pela modernidade e se constituiu até desembocar em uma espécie de beco sem saída no que se trata de questões ambientais.

Se, atualmente, vive-se uma crise civilizatória, surge, diante do pensamento contemporâneo, a necessidade de reflexão sobre esse fenômeno chamado modernidade – que orchestra a ascensão capitalista, a científica e a tecnológica ou, até mesmo, sobre uma suposta/necessária pós-modernidade, se já se pode falar até mesmo, segundo Lipovetsky (2004), em uma hipermodernidade, em que o *pós* se firmou apenas como transição. Trata-se a modernidade como uma característica daquilo que é *moderno*, que transcende o obscurantismo, quem sabe, um espírito crítico, ideias de progresso de renovação, liberdade, ciência e cultura. Esses valores precisam ser revistos, pois há muito já foram desacoplados de nosso cotidiano.

Se, por um lado, filósofos como Lyotard introduzem a ideia de necessidade de uma condição pós-moderna, de superação da modernidade, em que a emancipação deve ser alcançada por meio de sentimentos, da arte e da criação, por outro, filósofos como Habermas insistem em um projeto de modernidade inacabado que precisa ser levado adiante, cuja emancipação do homem da ideologia e da dominação político-econômica só será possível

por meio da valorização da razão crítica e da filosofia da linguagem. De qualquer forma, acentuam-se os argumentos de que já estamos no limiar de nova era, e que essa está nos levando para além da própria modernidade e pós-modernidade.

Vivemos, hoje, na “sociedade da informação”, ou em uma “sociedade de consumo”. Para Giddens (1991, p. 9) de fato, parece que nos deslocamos para um sistema relacionado mais centralmente com a informação. Além disso, o autor explica que tais controvérsias enfocam amplamente questões de filosofia e epistemologia.

Estamos alcançando um período em que as “consequências da modernidade estão se tornando mais radicalizadas e universalizadas do que antes”. Além da modernidade, devo argumentar, podemos perceber os contornos de uma ordem nova e diferente, que é “pós-moderna”; mas isto é bem diferente do que é atualmente chamado por muitos de “pós-modernidade”. (1991, p. 52).

O autor seguirá seu raciocínio com base na compreensão fenomenológica da modernidade, sem deixar, ainda, de lançar uma profunda crítica ao pensamento dominante, principalmente junto com os estudos da vida social moderna. Giddens (1991) questiona as instituições modernas capitalistas e industriais na modernidade. O capitalismo pode ser compreendido como um sistema de produção de mercadorias, centrado na relação entre propriedade privada do capital e trabalho assalariado com um sistema de classes que depende do ciclo produtivo – produtores e consumidores. Pode-se dizer que o industrialismo encontra-se relacionado à utilização de energia material na produção de bens e na utilização de máquinas – artefato movido a fontes de energia capazes de realizar tarefas. Certamente alcançaram, em pleno século XXI, *status* de alta tecnologia aplicadas aos transportes, às comunicações e à vida cotidiana.

Imbuídos de competição e expansão do próprio projeto capitalista, o autor sugere, por si só, que a “inovação tecnológica tende a ser constante e difusa”. (GIDDENS, 1991, p. 55). Alienada do contexto social, a economia se fundamenta na propriedade privada dos meios de produção. Dessa forma, no sentido heideggeriano, a globalização intensifica as relações sociais, interliga localidades distantes a acontecimentos locais que, em um processo dialético, se modelam e se transformam. De outra forma, “vemos o fortalecimento de pressões para a autonomia local e identidade cultural

regional”. (GIDDENS, 1991, p. 62). Dessa forma, a tecnologia moderna prevê alterar substancialmente as relações preexistentes entre a organização social humana e o meio ambiente. Junto com essa tecnologia, há o uso de fertilizantes, a mineração, a imposição de hidrelétricas, entre outras, como no caso das comunidades quilombolas de Oriximiná – PA.

Assim, se coloca uma questão: Qual é a possibilidade de compreender uma racionalidade não instrumental, em relação à dominação econômica, técnica e científica da natureza no pensar a Educação Ambiental? Observe, como problema central, que o breve histórico do progresso mantém uma relação com a exploração do homem pelo próprio homem e da natureza pelo homem. Tal modelo começa a mostrar-se insuficiente para o desenvolvimento biológico-social, cultural e econômico. Paralelamente a essa compreensão, observa-se que as questões ambientais são intrínsecas às questões sociais, à pobreza, à escassez de recursos e à expansão populacional, e essas se combinam para a degradação e o colapso dos ecossistemas urbanos e sociais em nossa volta. Diante disso, prevalece uma Educação Ambiental marcada pela tradição explicativa das ciências naturais.

Vale considerar que a Educação Ambiental, antes de tudo, é educação e que parte das ciências das humanidades, mas a concepção tecnológica que tem da interpretação, com sua “metafísica realística”, promove a própria irrelevância, quando não consegue dar conta dos problemas ambientais contemporâneos. Podemos compreender que a “epistemologia científica”, como já mencionou Maurice Merleau-Ponty (apud PALMER, 1969) – objetivadora e manipuladora das coisas – acaba por desistir de ser parte delas. Ao refletir sobre realismo e a perspectiva científica, as ciências humanas acabam por adotar um modo científico de pensar. De caráter objetivo, operatório e estático, o pensamento sobre as ciências humanas carece de significado, pois transmitem, no que se refere às ciências sociais, uma ausência de sentido histórico-cultural.

A crítica social veio consolidar a Educação Ambiental como campo de conhecimento, como atividade político-pedagógica, como um signo plural, histórico, social, porque requer a problematização dos problemas ambientais, de sua gênese, das contradições, das consequências e de suas possíveis alternativas, porém, ainda está subordinada à ecologia científica, que mostra os efeitos do comportamento e das práticas, apenas ampliando a *análise* por estender a definição do objeto quando o contextualiza em sua realidade histórico-social, mas, ainda assim, mantém-se a imagem científica (biológica) do objeto, do ser. Observa-se, portanto, a emergência de uma *teoria, método*

de transformação capaz de decifrar a *matéria humana* naquilo que estamos voltados a interpretar, ou seja, o ser do objeto. Isso nos leva a concordar com Palmer (1969, p. 19) que as ciências humanas precisam de uma hermenêutica para compreendê-las, ou seja, de uma interpretação adequada que, pelo menos acompanhe os métodos de análise científica, sem tornar os objetos das ciências humanas – lutas, obras, textos, imagens, “silenciosos e naturais”.

Assim, aprofunda modos de compreensão relacionados a conteúdos históricos e humanísticos. A interpretação sobre o conhecimento histórico-humanístico deixa de ser um conjunto de artifícios e técnicas de “explicação do conhecimento” sobre o conteúdo de Educação Ambiental, mas uma reflexão sobre a própria interpretação. Sabemos que a busca por uma nova compreensão do universo fez ressurgir a ciência natural, a ciência da natureza. Esse novo enfoque caminhou rápido, libertando o ser humano de pressupostos metafísicos dogmáticos e de uma forma de conhecimento com resultados pouco práticos e eficazes. Porém, entende-se que o homem por encontra-se, cada vez mais, distanciado e desvinculado da natureza, acaba por desconsiderar a importância das suas atitudes e do efeito de suas ações sobre a mesma. É possível observar a crescente degradação ambiental e o agravamento dos problemas sociais daí resultantes.

Sendo assim, considera-se também que o surgimento da Educação Ambiental como prática para a liberdade, constitui-se terreno fértil para uma pedagogia crítica que busca uma espécie de revolução do pensamento. A necessidade de repensar o ser e a complexidade como uma proposta de reconstrução do mundo e de reapropriação social da natureza, para além da globalização que unifica os olhares, pode ser uma alternativa para recompor um mundo alienado e fragmentado, herdado dessa civilização em crise.

Uma “ecologia da diferença”

Escobar, em seu livro *Ecologia política de La globalidad y la diferencia*, faz uma abordagem sobre diferentes aspectos sociais, culturais e biológicos da vida atual, que se encontram estreitamente inter-relacionados. Sua preocupação com a questão dos temas sobre o lugar – territórios – assim como com expressões regionais e articulações no contexto da globalização dialoga, por outro lado, com a dinâmica complexidade do capital e da cultura. Escobar observa o fato de o Pacífico ser “um território ancestral de grupos étnicos”, assim como as comunidades quilombolas do médio Amazonas no Brasil, culturalmente diversos que lutam por respeito às suas

diferenças; à coordenação e defesa de seus territórios; aos conhecimentos tradicionais como fundamentais em relações com a natureza e com sua identidade. Para Escobar (2011) os ativistas indígenas e negros daquela região não só produzem seu próprio conhecimento, como também tal conhecimento constrói esquemas sofisticados, que são efetivamente parte do movimento de luta.

Sob o mito da universalidade e da superioridade cultural, as diferenças e semelhanças das políticas atuais se encontram profundamente moldadas pela ideia de “conquista da América” – o que significa o surgimento da modernidade e do sentimento europeu de definir a identidade do outro. Dessa forma, acompanhando o raciocínio do autor, a globalização eurocêntrica se caracteriza como “colonialidade global”. Observa-se que, nos últimos anos da década de 90, a globalização imperialista na América Latina reafirma o conhecimento, o poder e a natureza da colonização, afetando diretamente em seu lugar as comunidades indígenas e negras e o meio ambiente.

Tais reflexões levam o autor a questionar se a modernidade e tudo o que pode ser trazido por ela é, de fato, um projeto viável em regiões como o Pacífico colombiano e, por isso, entre outros, sugere que a modernidade precisa ser abandonada. “Finalmente, se trata de la etnografía y de la teoría social y de sus esfuerzos por responder más efectivamente a las dinámicas del mundo de hoy”. (011, p. 67). Trata-se de novas aproximações da teoria social, de epistemologias inclusivas, ontologias – uma reorientação da teoria?

A ecologia política pode ser compreendida como o estudo dos conflitos de distribuição ecológico-etnográfica, relacionados ao acesso e ao controle dos recursos naturais, o qual inclui os custos pela destruição do meio ambiente. Nesse contexto, as pessoas se mobilizam contra os aspectos destrutivos da globalização. É possível compreender a afirmação do autor que, nas regiões do Pacífico, as pessoas se comprometem com a defesa do lugar desde a perspectiva econômico-ecológica e também da noção de diferença cultural, que suas paisagens, culturas e economias representam aos setores dominantes da sociedade.

Funda-se, então, uma ecologia política da diferença a partir do lugar, devido às mobilizações relacionadas a lutas sobre a cultura, o território, os movimentos dos indígenas e negros que têm como objetivo lutar pelo controle de seu território. Além disso, o lugar, na opinião do autor, continua sendo uma importante fonte de cultura e identidade. Da mesma forma, acontece no Brasil, com as comunidades de Oriximiná – PA.

Escobar (2011, p. 70), salienta o impacto da ciência e da tecnologia modernas e sua contribuição para a destruição do meio em que se vive e, ainda, a falta de perspectivas no que se refere a soluções viáveis e eficientes na resolução dos problemas e, assim, a denúncia da colonização que precisa ser revelada. Historicamente, sabemos que grupos negros representam “um modelo local de natureza”.

Esta gramática, integrada en rituales, lenguajes y formas de clasificación de los seres naturales, que los modernos podrían ver como extrañas, constituye las bases de la ecología cultural con la que ellos utilizan y cultivan la selva (los bosques). Estos “sistemas de producción tradicional” –como han sido llamados por los activistas y expertos de la biodiversidad a mediados de la década del noventa– han tenido una noción intrínseca de la sostenibilidad, la misma que en las últimas décadas se ha vuelto impracticable debido a una variedad de presiones. (ESCOBAR, 2011, p. 70).

Trata-se de proposta de uma ecologia política da diferença, ou uma espécie de política prática em que, segundo o autor, integra diversas economias, ambientes e culturas, a qual responde ao momento atual, principalmente na América Latina, como também uma crítica a argumentos eurocêntricos sobre a universalização da modernidade da globalização. Enfim, é a ideia de que os movimentos sociais possam ser vistos como produtores de conhecimento. Essa perspectiva tem várias dimensões já que podemos refletir sobre o conhecimento e a resistência; o conhecimento como ferramenta de luta. De fundamental importância é a identificação do conhecimento produzido por esses ativistas.

A partir da luta pelo movimento de Justiça Ambiental, foi possível um questionamento e a discussão sobre a ligação que há entre problemas ambientais e desigualdade social, com a preocupação de introduzir variáveis sociais nos “tradicionais estudos de avaliação de impacto”. Surge a pesquisa participativa envolvendo todos os atores como coprodutores de conhecimento, na construção de políticas público-ambientais. Conforme Acselrad (2000, p. 7-12), trata-se de “construir uma resistência global às dimensões mundiais da reestruturação espacial da poluição”. Se, por um lado, sabe-se que os mecanismos de mercado trabalham no sentido da

produção de desigualdade ambiental, por outro, a omissão das políticas públicas favorece a ação perversa do mercado. A experiência do Movimento de Justiça Ambiental procurou, assim, organizar as populações para exigir políticas públicas capazes de impedir que, também no meio ambiente, vigorem os determinantes da desigualdade social e racial.

Argumentações finais

Conclui-se que as “populações tradicionais” no Brasil vêm sendo, ao longo de décadas, deslocadas de suas terras para dar lugar a represas, projetos de mineração, agricultura em grande escala, construção civil, turismo de massa, retirada de madeira e rodovias, muitas vezes com base no paradigma da *propriedade*. Populações como a dos quilombolas de Oriximiná – PA, caracterizadas como “Filhos do Rio”, possuem um jeito singular de compreender a terra. Sabemos, ainda, que as áreas protegidas tem grande potencial na sustentação dessa teoria, pois, sua proteção pode estar relacionada ao reconhecer direitos de subsistência a essas comunidades – verdadeiros donos das terras e guardiões da natureza. Segundo Shiva (2006), se hoje tribos e natureza se empobreceram, é porque forças comerciais externas se apropriaram dessa riqueza.

No Brasil, as visões sobre o papel das áreas naturais protegidas, ao longo de sua criação, sempre foram questionadas. Estimava-se que somente 26% das reservas biológicas brasileiras sejam ocupadas por populações humanas e, em muitos casos, especialmente na Amazônia, essas habitam a região durante longos períodos que variam de décadas até séculos. Essas populações tradicionais que habitam a região do médio rio Trombetas são caracterizadas pela prática de atividades de relativo baixo impacto ambiental (agricultura itinerante em pequena escala, colheita de produtos florestais não madeireiros, caça e pesca de subsistência). Garantir a participação dos povos no processo de gestão de seus territórios, considerando suas práticas, conhecimentos e formas de organização locais traduz-se, sem dúvida alguma, em uma importante evolução do pensamento ambiental no Brasil, para além de uma Educação Ambiental burguesa e de suas “contradições vulgares” que interferem no campo, uma educação de direitos, de Justiça Ambiental.

Referências

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. *Negros do Trombetas: guardiões de matas e rios*. 2. ed. Belém: Cejup; UFPA; NAEA, 1998.

ACEVEDO, Rosa Elisabeth. *Estudos de Comunidades Negras no Município de Oriximiná*: Universidade Federal do Pará. Núcleo de Estudos Amazônicos. Belém/PA, 1990.

ARQMO/CP-I/EMBRAPA. São Paulo: 2000. *Projeto Manejo dos Territórios Quilombolas – Zoneamento Agro-ecológico nas terras quilombolas de Trombetas e Erepecuru*. ARQMO/CP-I/Embrapa. São Paulo: 2000.

ACSELRAD. *Justiça Ambiental: novas articulações entre meio ambiente e democracia*. In: IBASE/CUT-RJ/IPPUR-UFRJ. *Movimento Sindical e Defesa do Meio Ambiente: o debate internacional, série Sindicalismo e Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro, 2000. p. 7-12. v. 3.

ANAIS DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PRESENÇA HUMANA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, promovido pelo Fundo Mundial para a Natureza – WWF, Instituto Sócio Ambiental – ISA e Instituto de Estudos Amazônicos – INPA. Brasília: 1996.

BRASIL. Decreto 84.018 de 21.11 de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 15 dez. 2016.

BRASIL. Decreto 4.887 de 21.11.1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 15 dez. 2016.

ESCOBAR, Arturo. Ecología política de la globalidad y la diferencia. In: ALIMONDA Héctor. *La naturaleza colonizada, ecología política y minería en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

ESCOBAR, A.; PARDO, M. *Movimentos sociais e biodiversidade no Pacífico Colombiano*. In: SANTOS, Boaventura de S. (Ed.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FUNES, Eurípedes. *Nasci nas matas, nunca tive senhor: história e memória dos Mocambos do baixo Amazonas*. 1995. Dissertação (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. Trad. de Raul Fiker. São Paulo: Ed. da Unesp, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. Trad. de Mário Vilela. São Paulo: Bacarolla, 2004.

PALMER, Richard. *Hermenêutica*. Trad. de Maria Luisa Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 1969.

SHIVA, Vandana. *Guerras por água: privatização, poluição e lucro*. São Paulo: Radical, 2006.

Submetido em 15 de fevereiro de 2017.
Aprovado em 22 de dezembro de 2017.